



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Rua Manoel Antonio Filho, Nº 56, Centro, Atalaia - PR

Fone: (44) 3254-8141 email: social@atalaia.pr.gov.br

RESOLUÇÃO N.º 0005/2026

Dispõe sobre inclusão de nova representatividade e seus membros no Conselho.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE**, no uso de suas atribuições, que lhes são conferidas pela Lei Municipal Nº 1193 de 24/05/2017, considerando a pauta apresentada e discutida em reunião ordinária no dia 15 de junho de 2026.

RESOLVE:

Art. 1º - Incluir nova representatividade no CMDCA:

REPRESENTANTE DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE

Art. 2º - Representantes da Criança e do Adolescente:

Titular: Vitória Andreyana da Silva Tozatti

Suplente: Maria Julia Rodrigues

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Atalaia, em 04 de setembro de 2026.

ANA PAULA SIROTE
Vice - Presidente CMDCA